



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 353, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inciso XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, bem como no art. 22 da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 33/2020, celebrado com a Pessoa Jurídica NORTHWARE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é o fornecimento de estações de trabalho com entrega e suporte técnico *on site* descentralizados:

- I – Gestora Titular: Elisangela Andrade Rocha Osório, matrícula nº 22.272;
- II – Gestor Substituto: Paulo Célio Soares da Silva Júnior, matrícula nº 15.879;
- III – Fiscal Requisitante Titular: Cartgeanne Gomes da Silva, matrícula nº 82.369;
- IV – Fiscal Requisitante Substituto: Elder Gomes do Rosário, matrícula nº 22.322;
- V – Fiscal Técnica Titular: Camille Pimentel Duarte, matrícula nº 82.624;
- VI – Fiscal Técnico Substituto: Paulo Renato Alves de Melo Castro, matrícula nº 82.024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JAIME DE CASSIO MIRANDA